



EDITAL Nº 41 / 2016-REITORIA/UEMA

A Universidade Estadual do Maranhão, por meio do Magnífico Reitor, no uso de suas atribuições legais, visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento na Lei Estadual nº 6.915, de 11 de abril de 1997, alterada pela Lei Estadual nº 10.094, de 03 de junho de 2014; nas Resoluções nº 04/1994-CEPE/UEMA e nº 456/2003-CEPE/UEMA e, na Instrução Normativa nº 01/1999-PROGAE, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Processo Seletivo Simplificado, destinada à contratação de Professor Substituto ao Centro de Estudos Superiores de São João dos Patos, o qual reger-se-á de acordo com as instruções que fazem parte integrante deste Edital.

I. Das disposições preliminares

1.1. O Processo Seletivo Simplificado regido por este Edital, pelos diplomas legais e regulamentares, seus anexos e posteriores retificações, caso existam, visa efetivar a seleção de Professor Substituto ao Centro de Estudos Superiores de São João dos Patos, para as matérias especificadas no Apêndice I, e será executado sob a responsabilidade da Assessoria de Concursos e Seletivos da Reitoria da Universidade Estadual do Maranhão.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado será composto por Prova Didática e de Títulos, conforme especificado no item V do presente Edital.

1.3. Os resultados serão divulgados na Internet no seguinte endereço eletrônico: www.uema.br.

II. Das inscrições

2.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar o desconhecimento.

2.2. O período de inscrição para o Processo Seletivo será de 14 a 20 de abril de 2016, no horário das 14 às 17 horas e poderão ser realizadas:

- a) No Protocolo do Centro de Estudos Superiores de São João dos Patos, Rua Hermes da Fonseca S/N, Centro, São João dos Patos/MA. No horário regular de seu funcionamento, ou;
- b) No Protocolo Geral da Universidade Estadual do Maranhão/UEMA, localizado no Campus Universitário Paulo VI, Tirirical, São Luís/MA.

2.3. Os interessados deverão formalizar o pedido de inscrição mediante Ficha de Inscrição, constante do Apêndice III deste Edital, indicando o Centro Superior de Ensino para o qual pretende concorrer à vaga, definindo a respectiva graduação e identificando a matéria a lecionar, tudo em observância ao que dispõe o Apêndice I do Edital, acompanhado das cópias (autenticadas alíneas a, b, d, e, f) dos seguintes documentos:



- a) Documento de Identidade, válido em território nacional;
- b) CPF;
- c) Currículo Lattes impresso, com documentação comprobatória;
- d) Diploma de Graduação ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação, acompanhado do Histórico Escolar correspondente, ou Pós-Graduação respectiva à matéria objeto do seletivo, tudo em acordo com o requisito de formação acadêmica constante do Apêndice I, e declarado na Ficha de Inscrição;
- e) Comprovante de quitação com o serviço militar, quando for o caso;
- f) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- g) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição (original e cópia), no valor de R\$ 100,00 (cem reais), pago no Banco do Brasil S/A, Agência: 3846-6, Conta Corrente: 5393-7, em nome da Universidade Estadual do Maranhão.

2.4. Será permitida a inscrição por procuração específica individual com firma reconhecida por autenticidade, acompanhada de cópias autenticadas dos documentos de identidade do candidato e do procurador, bem como dos demais documentos mencionados no item 2.3 deste Edital.

2.4.1. A procuração e as fotocópias autenticadas dos documentos deverão ser anexadas à Ficha de Inscrição.

2.5. O candidato inscrito, por procuração, assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento da Ficha de Inscrição.

2.6. O deferimento ou recusa das solicitações de inscrição será efetuado no ato da apresentação dos documentos descritos no item 2.3 deste Edital.

2.7. Em hipótese alguma haverá restituição de taxa de inscrição.

2.8. Não será aceito comprovante de entrega de envelope de depósito bancário.

2.9. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia do Programa, no qual constarão os temas referentes à prova didática que irá se submeter, nos termos constantes no item 5.1 deste Edital.

2.10. A partir da inscrição, o candidato autoriza o setor competente da UEMA a identificar a possibilidade de liberação de matrícula e eventual contratação existente, observando se há ocorrência de algum impedimento legal, junto à Secretaria de Estado de Gestão e Previdência – SEGEP.

III. Da comissão examinadora:

3.1. A Comissão Examinadora de cada seletivo, designada por Portaria do Reitor, será composta por três docentes integrantes da Carreira do Magistério Superior da UEMA.

3.2. Não havendo, no quadro da Carreira do Magistério Superior da UEMA, professor com titulação mínima nas áreas do Seletivo correspondente à máxima titulação dos candidatos, poderão ser designados docentes de outras Instituições de Ensino Superior.



IV. Da data, horário e local de realização das provas:

4.1 - As provas do Processo Seletivo Simplificado serão realizadas no **Centro de Estudos Superiores de São João dos Patos** na data, local e horário de acordo com o Apêndice II deste Edital.

V. Da realização das provas:

5.1. O processo seletivo será realizado mediante:

- a) Prova Didática;
- b) Prova de Títulos com julgamento do Currículo Lattes devidamente comprovado de cada candidato.

5.2 A primeira etapa, de caráter eliminatório, será constituída por Prova Didática sobre um dos temas fixados no programa entregue ao candidato no ato da inscrição, o qual será sorteado em local e horário de realização da prova, constantes do Apêndice II deste Edital.

5.2.1 Ao iniciar a Prova Didática, o candidato deve apresentar à Comissão Examinadora o Plano de Aula, em três vias, referente ao tema sorteado nos termos do item 5.2 deste Edital.

5.2.2 A Prova Didática, visando aferir o desempenho pedagógico e o domínio do conteúdo da matéria, terá a duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 55 (cinquenta e cinco) minutos, na qual serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).

5.2.3 O candidato que não alcançar o tempo mínimo ou extrapolar o máximo previsto no item 5.2.2 deste Edital, e que não obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) será automaticamente eliminado.

5.2.4 Os recursos didáticos utilizados pelo candidato na primeira etapa do processo seletivo de que trata este Edital serão de sua total responsabilidade.

5.3 Aos aprovados na primeira etapa, será realizada a Prova de Títulos com julgamento do Currículo Lattes devidamente comprovado de cada candidato.

5.3.1 A análise do Currículo Lattes do candidato, visando aferir a sua experiência profissional, levará em conta a adequação dos títulos à matéria na área de conhecimento objeto da seleção, de acordo com o estabelecido no Apêndice I deste Edital e seguirão as diretrizes apresentadas na Resolução 004/1994 - CEPE/UEMA.

5.4. Poderá ser dispensado das etapas de processo seletivo de que trata este Edital o candidato único, portador de título de Mestre, Doutor ou Livre Docente, observada a adequação do seu título à matéria na área de conhecimento objeto da seleção, mediante parecer da Comissão Examinadora.

5.5 O resultado final do processo seletivo de que trata este Edital, será expresso na escala de notas de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se aprovado no certame o candidato que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete).



5.6. Em caso de empate entre os candidatos no resultado final do processo seletivo, serão considerados os seguintes critérios para classificação final:

- a) maior nota na Prova Didática;
- b) maior tempo de experiência em atividade docente em IES;
- c) maior idade.

VI. Da classificação e resultado final do processo seletivo simplificado:

6.1. A Comissão Examinadora lavrará a ata das atividades, imediatamente após a conclusão dos trabalhos, divulgando o resultado da seleção, já em termos de classificação, por ordem decrescente, para aprovação pela Pró-Reitoria de Graduação e posterior publicação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado, na qual constará a lista dos aprovados e classificados no limite das vagas oferecidas pelo Edital.

VII. Do contrato e regime de trabalho:

7.1. Os candidatos aprovados e classificados poderão ser contratados dentro do número de vagas oferecidas, de acordo com as necessidades dos cursos, em regime de trabalho previsto no Apêndice I deste Edital, por um período de doze meses, para ministrar até duas disciplinas por período letivo, dentro da matéria objeto do seletivo.

7.2. A carga horária do pessoal contratado como professor substituto será de vinte horas semanais.

7.3. A vigência de contrato será de doze meses, a contar da data da assinatura do mesmo, conforme necessidade apontada no Apêndice I.

7.4. O salário a que fará jus o professor substituto contratado no regime de vinte horas semanais será de R\$ 1.904,95 (mil novecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos).

7.5. Os contratos poderão ser prorrogados uma única vez, nos termos da Lei Estadual nº 6.915, de 11 de abril de 1997, alterada pela Lei Estadual nº 10.094, de 03 de junho de 2014.

7.6. Os professores substitutos contratados em regime de vinte horas semanais, dentro da vigência de seu contrato, deverão ministrar até duas disciplinas correspondentes à matéria para qual foram selecionados, a critério da direção do curso, em período especial (curso de férias).

7.7. Os professores substitutos que já tenham sido contratados, nos termos da Lei Estadual nº 6.915, de 11 de abril de 1997, só poderão assumir novo contrato, em atenção ao que disciplina a Lei nº 10.094, de 03 de junho de 2014, respeitando o período de carência de 02 anos entre os respectivos contratos.



VIII. Dos recursos:

- 8.1. Após a divulgação do resultado, o candidato terá o prazo de até 48 (quarenta e oito) horas para formalização de recurso à Reitoria por meio da Assessoria de Concursos e Seletivos, que o apreciará dentro do prazo máximo de cinco dias úteis, a contar da data de seu recebimento.
- 8.2. Após divulgação do resultado do recurso interposto à Reitoria, o candidato terá cinco dias úteis para recorrer ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE que decidirá conclusivamente.
- 8.3. A decisão final do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE sobre os recursos será soberana e definitiva, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.
- 8.4. Não será aceito recurso ou pedido de vista apresentado fora do prazo ou de forma diferente da estipulada neste Edital.

IX. Disposições finais:

- 9.1. Os interessados poderão obter maiores informações sobre o processo seletivo no Centro de Estudos Superiores para o qual se submeterão à avaliação ou na Assessoria de Concursos e Seletivos da Reitoria da Universidade Estadual do Maranhão, situada na Cidade Universitária Paulo VI, S/N, Tirirical, C.P. 09, CEP. 65055-970, São Luís/MA.
- 9.2. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados no Diário Oficial do Estado.
- 9.3 Não serão fornecidos atestados, cópia de documentos, certificados ou certidões relacionados às notas de candidatos reprovados.
- 9.4 O prazo de validade da seleção será de seis meses, passível de prorrogação por igual período, a contar da publicação do resultado no Diário Oficial do Estado, devendo ser observada, rigorosamente, a classificação por ordem decrescente para efeito de contratação.
- 9.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, por meio da Assessoria de Concursos e Seletivos.

São Luís/MA, 25 de abril de 2016.

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor



APÊNDICE I

**REQUISITOS DO SELETIVO
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE SÃO JOÃO DOS PATOS**

Cursos	Matérias	Graduações	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Prazo de Contrato
Letras Licenciatura Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa	Língua Estrangeira Instrumental / Morfologia da Língua Portuguesa	Graduado em Letras (Inglês)	01	20 horas	12 meses
	Prática de análise Linguística e Textos Literários em Língua Portuguesa / Literatura Portuguesa das Origens ao Arcadismo	Graduado em Letras	01	20 horas	12 meses
Tecnologia em Agroindústria	Tecnologia e Processamento de Óleos e Gorduras (60 h) / Tecnologia e Processamento de Carnes (60 h).	Nutricionista / Áreas afins	01	20 horas	12 meses
	Tecnologia de Produtos Apícolas e de Ovo (60 h) / Planejamento e Gestão Agroindustrial (90 h).	Agrônomo / Áreas afins	01	20 horas	12 meses



APÊNDICE II

CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS DO SELETIVO

Matérias	Provas	Datas	Horários	Local
Língua Estrangeira Instrumental / Morfologia da Língua Portuguesa.	Didática	28/04	14:00h	Centro de Estudos Superiores de São João dos Patos - São João dos Patos/MA
Prática de Análise Linguística e Textos Literários em Língua Portuguesa / Literatura Portuguesa das Origens ao Arcadismo.	Didática	28/04	14:00h	
Tecnologia e Processamento de Óleos e Gorduras (60 h) / Tecnologia e Processamento de Carnes (60 h).	Didática	28/04	14:00h	
Tecnologia de Produtos Apícolas e de Ovo (60 h) / Planejamento e Gestão Agroindustrial (90 h).	Didática	28/04	14:00h	

São Luís/MA, 25 de abril de 2016.

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**

APÊNDICE III

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO: _____

ENDEREÇO: _____

CEP: _____ FONE: _____

Vem requerer à Assessoria de Concursos e Seletivos a inscrição no Processo Seletivo Simplificado.

CENTRO: _____

GRADUAÇÃO: _____

MATÉRIA: _____

PIS/PASEP/NIT: _____

Anexar as fotocópias dos seguintes documentos (autenticadas alíneas a, b, d, e, f):

- a) () Carteira de Identidade;
- b) () CPF;
- c) () Comprovante de quitação com o Serviço Militar (sexo masculino);
- d) () Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- e) () Diploma de Graduação ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação acompanhado do Histórico Escolar correspondente, ou Pós-Graduação na matéria objeto do seletivo, quando especificado nos requisitos de formação acadêmica (Apêndice I);
- f) () Comprovante de pagamento de taxa de inscrição (original e cópia), no valor de R\$ 100,00 (cem reais), pago no Banco do Brasil S/A, Agência: 3846-6, Conta Corrente: 5393-7, em nome da Universidade Estadual do Maranhão;
- g) () Currículo Lattes devidamente comprovado.

Assinatura

Local/data: _____, ____/____/____.

NOME DO CANDIDATO: _____

MATÉRIA OBJETO DO SELETIVO: _____

Local de inscrição

Assinatura e matrícula do servidor responsável



CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE SÃO JOÃO DOS PATOS – CESJOP

**CURSO DE LETRAS LICENCIATURA EM LÍNGUA PORTUGUESA E
LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA**

Matérias: Língua Estrangeira Instrumental / Morfologia da Língua Portuguesa.

TEMAS BÁSICOS:

1. Utilização de estratégias eficientes que capacitem o aluno a ler com compreensão textos em inglês sem auxílio de dicionário;
2. Forma, função e sentido;
3. Estrutura dos vocábulos;
4. Formação dos vocábulos;
5. Classificação dos vocábulos.

REFERÊNCIAS:

- GEFFNER, Andrea B. **Como escrever melhor cartas comerciais em inglês**. São Paulo: Martins Fontes, 2004.
- GUANDALINI, Eiter Otávio. **Técnicas de Leitura em Inglês: Estágio 1**. São Paulo: Textonovo, 2004.
- ILARI, Rodolfo. **Introdução ao estudo do léxico**. São Paulo: Contexto, 2002.
- LAROCA, Maria Nazaré de Carvalho. **Manual de morfologia do português**. Campinas: Pontes; Juiz de Fora: UFJF, 1994.
- MUNHOZ, Rosângela. **Inglês instrumental: estratégias de leitura I**. São: Paulo: Textonovo, 2002.
- MONTEIRO, José Lemos. **Morfologia portuguesa**. 4. ed. Campinas, SP: Pontes, 2002.
- SILVA, Maria Cecília Pérez de Sousa e; KOCH, Ingedore G. Villaça. **Linguística aplicada ao português: morfologia**. São Paulo: Cortez, 1991.



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**

CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE SÃO JOÃO DOS PATOS – CESJOP

**CURSO DE LETRAS LICENCIATURA EM LÍNGUA PORTUGUESA E
LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA**

Matérias: Prática de Análise Linguística e Textos Literários em Língua Portuguesa /
Literatura Portuguesa das Origens ao Arcadismo.

TEMAS BÁSICOS:

1. Desenvolvimento de habilidades cognitivas a partir da integração dos conteúdos das disciplinas que compõem o presente semestre e o anterior;
2. O Trovadorismo Português;
3. O Humanismo em Portugal;
4. A Literatura Barroca;
5. Era medieval: poesia e prosa.

REFERÊNCIAS:

- FIORIN, José Luís; SAVIOLI, Francisco. **Para entender o texto**. São Paulo, Ática, 1996.
- LYONS, John. **Linguagem e Lingüística**. Rio de Janeiro, Guanabara: Koogan, 1987.
- MOISÉS, Massaud. **A literatura portuguesa através dos textos**. São Paulo: Cultrix, 1997.
- MEDEIROS, Lênia Márcia de. **A literatura portuguesa em perspectiva**. V. I. São Paulo: Atlas, 1992.
- MIRANDA, José Fernando. **Ressurgimento**. Porto Alegre: Sagra, 1987.
- OLIVEIRA, Cândido de. **Súmulas de literatura portuguesa**. São Paulo: Biblos. s.d.
- PERINI, Mário A. **Gramática descritiva do português**. São Paulo, Ática, 1998.
- SILVA, E.T. DA. **Críticidade e leitura: ensaios**. Campinas: Mercado de Letras, Associação Brasileira de Leitura, 1998.



**CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE SÃO JOÃO DOS PATOS – CESJOP
CURSO DE TECNOLOGIA EM AGROINDÚSTRIA**

Matérias: Tecnologia e Processamento de Óleos e Gorduras / Tecnologia e Processamento de Carnes.

TEMAS BÁSICOS:

1. Definição de óleos e gorduras;
2. Industrialização de óleos e gorduras;
3. Caracterização das espécies animais para corte;
4. Processamento tecnológico de carnes in natura;
5. Métodos de resfriamento e congelamento da carne.

REFERÊNCIAS:

ed. Washington, 1989. BELITZ, H. D.; GROSCH, W. **Química de los alimentos**. 1998.
DORSA, R. **Tecnologia de Óleos Vegetais**. WestfaliaSeparator do Brasil, 2004. 463p.
ESTEVES, W. **Tecnologia de óleos e gorduras vegetais**. Série Tecnologia.
ORDÓÑEZ, J.A. **Tecnologia de Alimentos**. V. 2. Porto Alegre: Artmed, 2005; 279p.
GAVA, A.J. **Princípios de Tecnologia de Alimentos**. 3. ed. São Paulo: Nobel, 1981. 278p.



**CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE SÃO JOÃO DOS PATOS – CESJOP
CURSO DE TECNOLOGIA EM AGROINDÚSTRIA**

Matérias: Tecnologia de Produtos Apícolas e de Ovo / Planejamento e Gestão Agroindustrial.

TEMAS BÁSICOS:

1. Envase e comercialização de produtos apícolas;
2. Qualidade de ovos in natura;
3. Conceitos básicos em planejamento e gestão ambiental;
4. Legislação ambiental. Gestão ambiental nas cadeias produtivas animais e vegetais;
5. Tecnologia de aplicação de resíduos agroindustriais ao solo.

Brasília: Embrapa, 2002. COUTO, Regina H. N.; COUTO, Leomam A. Apicultura: manejo e produtos. 3. ed.

ALBINO, Luiz F. T.; BARRETO, Sérgio L. Criação de codornas para produção de ovos e carne.

SEIFFERT, M. E. B. Iso 14001 - **Sistemas de Gestão Ambiental - Implantação Objetiva e Objetiva Econômica** São Paulo: Atlas, 2007

SPADOTTO, C. & RIBEIRO, W. **Gestão de Resíduos na Agricultura e Agroindústria.** Botucatu: FEPAF, 2006.

GBLER, L. & PALHARES, J. C. P. **Gestão Ambiental na Agropecuária.** Brasília: Embrapa, 2007.